

APROVADO

16 MAIO 2022

Ass.: _____

INDICAÇÃO nº. 030/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Luciano dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal instale um portão exclusivo de entrada e saída de emergência para ambulâncias na Vila Olímpica, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação visa à instalação de um portão para entrada e saída exclusiva de veículos de emergência na Vila Olímpica.

Nossa sugestão é que o portão seja instalado com acesso para Rua Claudino Biotto, já que assim a ambulância terá acesso rápido, direto e exclusivo para via, tanto em eventos no ginásio, quanto no campo de futebol.

Ressalte-se que o objetivo principal desta sugestão é facilitar a saída da ambulância em caso de emergência a fim de agilizar o transporte até o Hospital, uma vez que atualmente existe muita dificuldade para ambulância deixar o local durante a realização de eventos, já que existe apenas uma entrada e saída, que constantemente tem grande fluxo de pessoas e até mesmo veículos e motocicletas estacionados no trajeto do veículo, o que atrasa e dificulta a agilidade do socorro.

Assim, considerando que em muitos casos o tempo para o socorro é determinante para salvar uma vida, faz-se necessário à adoção de rota e portão exclusivo para agilizar o transporte em situações de emergência.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2022.


LUCIANO DOS SANTOS
Vereador